## **DECRETO N° 1475 DE 11 DE ABRIL DE 2014**

"Suplementa Verba e Aponta Recursos"

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## DECRETA:

- **Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) a seguinte dotação orçamentária:
  - 04 Administração
  - 2.006 Manutenção das Aividades da Sec. Mun. de Administração
- **Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7° I da Lei 731 de 10 de dezembro de 2013.

04 – Administração 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria Fonte: 0001 – Recurso Livre	R\$ 8.000,00
28 – Encargos Especiais	
0.011 – Amortização da Dívida Contratada	
3.2.90.21 – Juros s/ Dívida por Contrato	R\$ 4.000.00
Fonte: 0001 – Recurso Livre	
4.6.90.71 - Principal da Dívida por Contrato	R\$ 4 000 00
Fonte: 0001 – Recurso Livre	
Fonte. 0001 – Recuiso Livie	
15 – Urbanismo	
2.014 – Manutenção do Serviço de Iluminação Pública	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00

15 – Urbanismo

Fonte: 0001 - Recurso Livre

- 1.018 Aquisição de Equipamentos para Manutenção das Vias Urbanas
- 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente......R\$ 3.000,00 Fonte: 0001 Recurso Livre

23 – Comércio e Serviços 2.038 – Manutenção das Atividades de Promoção do Turismo Local 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 10.000 Fonte: 0001 – Recurso Livre	,00
08 – Assistência Social	
2.126 – Manutenção e Ampliação do Necrotério Municipal	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 1.000	.00
Fonte: 0001 – Recurso Livre	,
4.4.90.51 - Obras e InstalaçõesR\$ 5.000	.00
Fonte: 0001 – Recurso Livre	,
4.4.90.52 - Equipamento e Material PermanenteR\$ 1.000	00
Fonte: 0001 – Recurso Livre	,00
Tomo. God F Rodalod Elvid	
06 – Segurança Pública	
2.011 – Desenvolvimento de Ações de Defesa Civil e Socorros Públicos	
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distr. GratuitaR\$ 4.000	
Fonte: 0001 – Recurso Livre	,
1 01101 0001 1 1000100 21110	

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos onze dias do mês de abril de 2014.

Valserina M. B. Gassen Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 11-04-2014

Delisete M. B. Vizzotto Assessor Administrativo